LEI N.º 157/2007.

Bom Jesus do Araguaia, 23 de Março de 2007.

"Dispõe sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras Providências".

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Araguaia, Sr.º Hercolis Martins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal a autorizado abrir crédito Adicional Especial no valor de R$ 1.215.234,45 (hum milhão duzentos e quinze mil duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos). Destinado a atender as dotações orçamentárias do Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, não previstas no orçamento inicial de 2007, conforme discriminado abaixo:

Órgão 07 – Secretária Municipal de Educação
Unidade: 06 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação – FUNDEB
Função 12 – Educação
Sub Função: 365 – Ensino Infantil
Programa: 18 – Educação Básica Pública
Projeto/Atividade:2.065 - Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica – Infantil.
Elemento Despesa: 3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas R$ 31.000,00
3191.13.00 – Obrigações Patronais R$ 6.997,07

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 06– Fundo de manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB
Função: 12 – Educação
Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 18 – Educação Básica Pública
Projeto/Atividade:2.066 – Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica – Fundamental
Elemento Despesa: 3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas R$ 528.145,57
3191.13.00 – Obrigações Patronais R$ 133.000,00
3190.04.00 – Contratação por Tempo determinado R$ 30.000,00

Órgão 07 – Secretária Municipal de Educação.
Unidade: 06 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB
Função 12 – Educação
Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental
Programa 18 – Educação Básica Pública
Projeto/Atividade: 1.063 - Reforma e Ampliação de Escolas Públicas
Elem. de Despesas: 4490.51 – Obras e instalações R$ 50.950,92

Òrgão: 07 – Secretário Municipal de Educação.
Unidade: 06 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB
Função: 12 – Educação
Sub-Função: 365 – Ensino Infantil
Programa 18 – Educação Básica Pública
Projeto/Atividade: 1.064 – Reforma e Ampliação de Creches e Pré-Escolas
Elemento Despesa: 4490.51 – Obras e Instalações R$ 6.000,00

Órgão: 07 – Secretária Municipal de Educação.
Unidade: 06 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB
Função: 12 – Educação
Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 18 – Educação Básica Pública
Projeto/Atividade: 2.067 – Manutenção e Encargos do FUNDEB – Fundamental
Elemento Despesa; 3190.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas R$ 110.000,00

3191.13.00 - Obrigações Patronais	R$	23.100,00
3190.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	R$	12.000,00
3190.13.00 - Obrigações Patronais	R$	2.520,00
3390.30.00 - Material de Consumo	R$	100.608,70
3390.36.00 – Outros Serv. de Terc.-Pessoa Física	R$	60.000,00
3390.39.00 – Outros Serv. de Terc.-Pessoa Jurídica	R$	62.051,70
4490.52.00 – Aquis. do Equip. e Mat. Permanente	R$	2.100,00

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade: 06 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB
Função: 12 – Educação
Sub-Função: 365 – Ensino Infantil
Programa: 18 – Educação Básica Pública
Projeto/Atividade: 2.068 – Manutenção e encargos do FUNDEB – infantil
Elemento Despesa:

3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R$	15.000,00
3191.13.00 - Obrigações Patronais	R$	3.150,00
3190.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	R$	10.000,00
3190.13,00 – Obrigações Patronais	R$	2.100,00
3390.30.00 – Material de Consumo	R$	10.000,00
3390.36.00 – Outros Serv. de Terc.-Pessoa Física	R$	7.000,00
3390.39.00 – Outros Serv. de Terc.-Pessoa Jurídica	R$	7.000,00
4490.52.00 – Aquis. de Equip. e Mat. Permanente	R$	2.510,46

Art. 2° - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1°, III da Lei 4.320/64, os resultantes de anulação total ou parcial das dotações abaixo discriminadas:

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 001 – Gabinete
Função: 12 – Educação
Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 12 – Revitalização Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
Projeto/Atividade 2.058 – Manutenção com a Creche

Elemento Despesa; 3190.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas R$ 11.296,00

3191.13.00 - Obrigações Patronais	R$	5.324,00
3390.14.00 – Diárias	R$	1.000,00
3390.30.00 - Material de Consumo	R$	7.000,00
3390.36.00 – Outros Serv. de Terc.-Pessoa Física	R$	7.000,00
3390.39.00 – Outros Serv. de Terc.-Pessoa Jurídica	R$	7.000,00

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 002 – Secretaria de Educação
Função: 12 – Educação
Sub-Função: 365 – Ensino Infantil
Programa: 12 – Revitalização Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
Projeto/Atividade 1.022 – Construção da Creche

Elemento Despesa; 4490.51.00 – Obras e Instalação R$ 6.000,00

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 002 – Secretaria de educação
Função: 12 – Educação
Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 12 – Revitalização Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
Projeto/Atividade 2.045 – Reforma e Manutenção das Unidades Escolar

Elemento Despesa;

3390.30.00 - Material de Consumo	R$	31.950,92
3390.36.00 – Outros Serv. de Terc.-Pessoa Física	R$	13.000,00
3390.39.00 – Outros Serv. de Terc.-Pessoa Jurídica	R$	13.000,00

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 003 – Fundef
Função: 12 – Educação
Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 11 – Apoio Educacional
Projeto/Atividade 2.043 – Manutenção com o Fundef 40%

Elemento Despesa;

3190.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	R$	117.213,77
3191.13.00 - Obrigações Patronais	R$	29.807,40
3190.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	R$	20.000,00
3191.13.00 – Obrigações Patronais	R$	2.000,00
3390.30.00 - Material de Consumo	R$	107.763,95
3390.36.00 – Outros Serv. de Terc.-Pessoa Física	R$	65.972,05
3390.39.00 – Outros Serv. de Terc.-Pessoa Jurídica	R$	76.906,36

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 003 – Fundef
Função: 12 – Educação
Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 11 – Apoio Educacional
Projeto/Atividade 2.042 – Manutenção com o Fundef 60%

Elemento Despesa;

3190.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	R$	460.000,00
3191.13.00 - Obrigações Patronais	R$	133.000,00
3190.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	R$	100.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Araguaia, aos vinte e três dias do mês de março de 2007.

Hercólis Martins
Prefeito Municipal